Resolução nº : 197/2000
Protocolo nº : 328911/99
Origem : PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE EM CURITIBA
Interessado : PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R$ 141.822,15 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA